

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de provedor para o fornecimento de Equipamento Informático dedicado à Delegação Provincial da Agência de Qualidade Ambiental da Província de Maputo (DPAQUA, IP)

1. Introdução

No âmbito da modernização da Administração Pública, o acesso permanente e seguro à Equipamento Informático constitui um requisito essencial para o funcionamento das instituições do Estado, permitindo a comunicação institucional, a gestão documental, a tramitação de processos administrativos e financeiros e a prestação de serviços públicos com maior eficiência.

A Delegação Provincial da Agência de Qualidade Ambiental da Província de Maputo (DPAQUA,IP), no exercício das suas atribuições, depende de Equipamentos Informáticos com elevados níveis de disponibilidade, estabilidade e segurança para garantir o funcionamento contínuo das actividades da Instituição.

Neste contexto, torna-se necessária a contratação, mediante Concurso Por Cotações de uma empresa especializada em venda de Equipamento Informático, nos termos do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado e demais legislação aplicável.

2. Objectivo Geral

Contratar uma empresa especializada para fornecer Equipamento Informático, com elevados níveis de qualidade, desempenho, segurança e assistência técnica, garantindo o funcionamento contínuo das actividades da Delegação Provincial da Agência de Qualidade Ambiental da Província de Maputo.

3. Objectivos Específicos

A presente contratação visa

- Garantir acesso permanente do Equipamento Informático para os Funcionários da instituição;
- Garantir o acesso às plataformas eletrónicas do Governo;
- Assegurar a comunicação institucional;
- Permitir o envio e receção de correspondência eletrónica institucional;
- Melhorar a eficiência dos processos administrativos e financeiros;

4. Fundamentação

A tecnologia desempenha um papel crucial no sucesso e na eficiência de qualquer organização, onde o investimento em equipamento informático adequado traz vantagens significativas para a organização, proporcionando um ambiente de trabalho mais produtivo. Pois, a utilização de equipamentos informáticos modernos e eficientes permite que os funcionários executem suas tarefas com maior agilidade e precisão.

Neste contexto é previsto a aquisição do equipamento informático para a DPAQUA de modo a melhorar a capacidade de recolha, tratamento de dados e comunicação, com intuito de permitir a disponibilização atempada da informação. Pois, grande parte dos procedimentos administrativos, financeiros e técnicos da instituição depende da utilização contínua de Equipamento informático, nomeadamente:

- Acesso às plataformas eletrónicas do Estado;
- Gestão documental;
- Comunicação institucional;
- Envio e recepção de correspondência eletrónica;
- Acesso a bases de dados técnicos;

A indisponibilidade de Equipamento Informático compromete significativamente a execução das actividades institucionais, podendo afectar o desempenho institucional, os processos administrativos e o cumprimento das obrigações legais da instituição.

Assim, a Aquisição de Equipamento Informático, constitui uma necessidade da Delegação Provincial da Agência de Qualidade Ambiental da Província de Maputo.

5. Actividade a Realizar

Pretende-se adquirir Equipamento Informáticos para a melhoria do desempenho das actividades institucionais.

Para realizar desta actividade, estima-se um orçamento de 170,000.00mt (Cento e Setenta mil meticais).

6. Equipamentos

O fornecedor deverá disponibilizar todos os equipamentos necessários, incluindo:

- Equipamentos de Informático completo
- Configuração inicial;
- Testes de funcionamento.

7. Requisitos de Elegibilidade dos Concorrentes

Os concorrentes deverão apresentar:

- Alvará ou licença compatível com o objecto de contratação, emitida pela autoridade competente;
- Certidão de registo comercial;
- NUIT;
- Certidões de situação fiscal e contributiva regularizadas;
- Declaração de inexistência de impedimentos para contratar com o Estado;
- Experiência comprovada em serviços semelhantes;
- Capacidade técnica e operacional;
- Demonstrações financeiras ou outros documentos que comprovem capacidade financeira, quando exigível.

8. Obrigações do Adjudicatário

Compete ao adjudicatário:

- Entregar todos Equipamentos Informaticos dentro do prazo contratual;
- Configurar todos os equipamentos;
- Garantir o funcionamento do Equipamento Informatico
- Substituir equipamentos defeituosos sem custos adicionais;

9. Obrigações da Delegação Provincial da Agência de Qualidade Ambiental

Compete à Delegação Provincial da Agência de Qualidade Ambiental:

- Disponibilizar acesso às instalações;
- Designar o gestor ou fiscal do contrato;
- Comunicar ocorrências verificadas;
- Efectuar os pagamentos nos termos do contrato;
- Utilizar o Equipameto Informatico exclusivamente para fins institucionais.

09. Critério de Adjudicação

As propostas serão avaliadas de acordo com os critérios definidos no Programa do Concurso e no Documento de Concurso, observando o disposto no Regulamento de Contratação Pública.

Poderão ser considerados, entre outros, os seguintes fatores:

- Preço da proposta;
- Conformidade técnica;
- Níveis de serviço oferecidos;
- Experiência comprovada;
- Prazo de instalação;
- Assistência técnica.

Será adjudicada a proposta que reúna as condições legalmente estabelecidas e apresente a melhor relação entre qualidade técnica e preço, conforme os critérios definidos no procedimento.

10. Fiscalização do Contrato

A execução do contrato será acompanhada por um fiscal ou gestor do contrato designado pela Delegação Provincial da Agência de Qualidade Ambiental da Província de Maputo, competindo-lhe verificar:

- Cumprimento das especificações técnicas;
- Níveis de qualidade;
- Qualidade dos Equipamentos Informáticos;
- Observância das obrigações contratuais.

11. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado de uma só vez, mediante apresentação da respetiva fatura, acompanhada pela guia de remessa e termo de receção dos bens devidamente assinada pela equipe designada para o efeito.

12. Penalidades

O incumprimento das obrigações contratuais poderá determinar a aplicação das sanções previstas na legislação aplicável e no contrato, nomeadamente:

- Atraso na entrega do Equipamento Informático;
- Incumprimento dos níveis mínimos de disponibilidade;
- Demora na resolução de avarias;
- Incumprimento das obrigações contratuais.

13. Entrega das Propostas Técnicas e Financeiras

As Propostas Técnicas e Financeiras, devem ser apresentadas, no prazo de cinco dias (5), a contar da data de recepção da nota de pedido de cotação; em envelope fechado, com a identificação completa do concorrente e do objecto da contratação, nos termos do 3 do artigo 93 do Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.

14. Especificações

Computador de mesa (DESKTOP, HP)

COMPONENTES		EXPECIFICACOES
1	PROCESSADOR	Intel core I3th, AMD ryzen 5 ou core I5 12th
2	MEMORIA RAM	16 GB DDR5 (expacivel)
3	ARMAZENAMENTO	512 GB SSd NVME M." PCIe Gen 4
4	SISTEMA OPERATIVO	Windws 11 por 64-bit
5	Conectividade	Wi-fi 6E, Bluetooth 5.3+, USB-C/Thunderbolt,HDMI, USB
6	EXTRAS	Teclados,mouse, monitor s3 pro 322pe FHD MNTR

ESPECIFICACOES	
1	MODELOS: ➤ APC Smart-UPS 1000VA/ 1500VA ou Intelbras Attiv 1500VA senoidal ➤ Eaton linha 5p e 9PX . ➤ APC(By schneider) electric linha Smart-UPS

15. Aprovação

O presente Termo de Referência constitui o documento orientador para a contratação de Provedor para Fornecimento de Equipamento Informático, da DPAQUA, IP.

Maputo, ____ de _____ de 2026

ELABORADO POR:

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

VERIFICADO POR:

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

APROVADO POR:

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____